



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada 21 / 02 / 2022  
Discussão 21 / 02 / 2022  
 Aprovado  Rejeitado  
[Assinatura]  
Presidente

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovado por Unanimidade  
 Sim ( ) Não  
Votos Favoráveis 08  
Votos Contrários -  
Abstenções -  
Em Sessão ordinária  
Realizado aos 21 / 02 / 2022  
Em única Votação

**ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 56, inciso V, da Lei Orgânica do município de Potiretama, PROMULGA:

**Art. 1º.** O art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 159.** As sessões ordinárias serão realizadas no período compreendido entre 1º de fevereiro a 15 de dezembro, sendo sessões semanais realizadas às sextas-feiras, com início às 19h00min (dezenove horas).

§ 1º. Quando o dia determinado para sessão ordinária recair em feriado, esta será realizada no 1º dia útil subsequente.

§ 2º. A prorrogação das sessões ordinárias poderá ser determinada pelo Plenário, por proposta do Presidente ou a requerimento verbal de Vereador(a) pelo tempo estritamente necessário, jamais inferior a 15 (quinze) minutos, à conclusão de votação de matéria já discutida.

§ 3º. O tempo de prorrogação será previamente estipulado no requerimento e somente será apreciado se apresentado até 10 (dez) minutos antes do encerramento da ordem do dia.

§ 4º. Antes de escoar-se a prorrogação previamente autorizada, o Plenário poderá prorrogá-la outra vez, obedecido, no que couber, o



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

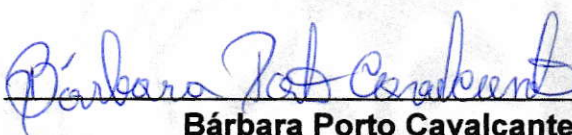
PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

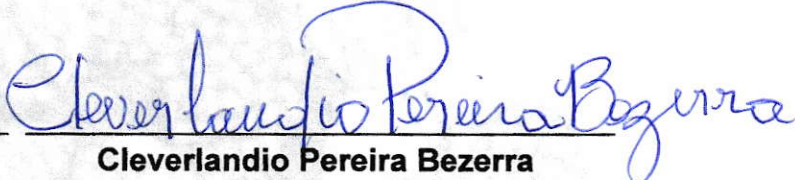
disposto no parágrafo anterior, devendo novo requerimento ser oferecido até 5 (cinco) minutos antes do término daquela.

§ 5°. Havendo 2 (dois) ou mais pedidos simultâneos de prorrogação, será votado o que visa menor prazo, prejudicados os demais.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

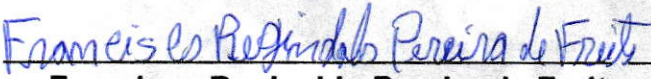
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, em 14 de fevereiro de 2022.


  
Bárbara Porto Cavalcante  
Vereador(a)

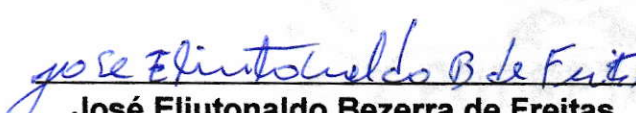
  
Cleverlandio Pereira Bezerra  
Vereador(a)

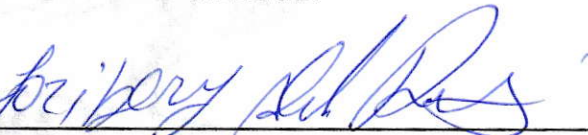
  
Cristiano Cortez Dantas  
Vereadora

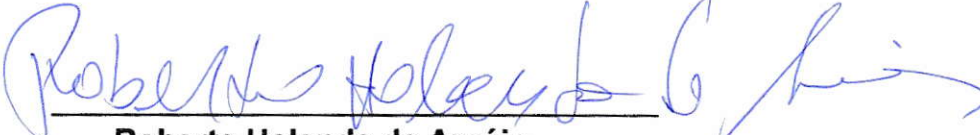
  
Francélio Amorim de Freitas  
Vereador

  
Francisco Reginaldo Pereira de Freitas  
Vereador

  
Francisco Rewter Melo de Meneses  
Vereador

  
José Eliutonaldo Bezerra de Freitas  
Vereador

  
Joziberg Almeida Dantas  
Vereador

  
Roberto Holanda de Araújo  
Vereador





ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

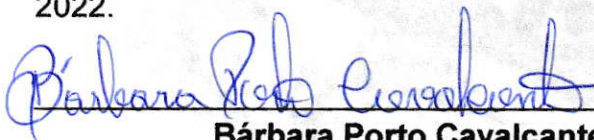
### JUSTIFICATIVA:


Senhor Presidente,

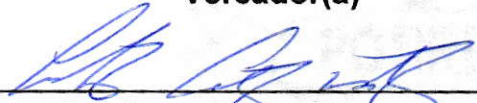
Os Vereadores que este subscreve encaminham à Vossa Excelência este Projeto de Resolução que visa alterar o art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama, tendo por objetivo alterar o dia e horário para a realização das sessões ordinárias, a fim de facilitar a presença de servidores, secretários municipais e a população de um modo geral, com destaque para hipóteses de convites e convocações.

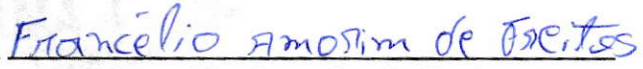
Ancorados nos motivos elencados em linhas ao norte, os Vereadores abaixo subscritos apresentam este Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Potiretama, o que desde já roga pelo apoio dos demais colegas Vereadores, a fim de que seja aprovada a presente proposta.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, em 14 de fevereiro de 2022.

  
Bárbara Porto Cavalcante  
Vereador(a)

  
Cleverlandio Pereira Bezerra  
Vereador(a)

  
Cristiano Cortez Dantas  
Vereadora

  
Francélio Amorim de Freitas  
Vereador

  
Francisco Reginaldo Pereira de Freitas  
Vereador

  
Francisco Rewter Melo de Meneses  
Vereador